



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 15/07/2024

Edição nº 051/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI | 2 |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2 |
| PORTARIA Nº263/2024 (DE 12 DE JULHO DE 2024) | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.013/2024

Nº PROC. ADM. 3.135/2024

INÍCIO DISPUTA: 25/07/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para escritório e uso geral, para atender as demandas dos demais setores desta administração, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br,

acesso pelo link: WWW.BNC.COM.BR

Maragogi - AL 12 de julho de 2024

Ewerton Viltemar da Silva Lima

Agente de contratação.

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 42f1a636-856d-4ec1-8cd2-d05194a00cb6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº263/2024 (DE 12 DE JULHO DE 2024)

REVOGAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º REVOGAR PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, a senhora **NEIDE MARIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 514.530.024-72, do Cargo de provimentos efetivo de **SERVIÇAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário e portaria de nº250/2024 (de 05 de julho de 2024) publicada em Edição 047 extraordinária no diário oficial do município de Maragogi em 05 de julho de 2024.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12(doze) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b12c884f-1828-4f38-88e7-9019a85f445d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL